



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 663/2023 e ratifico a Inexigibilidade de licitação para a locação de área de terra, localizada na Rua General Osório, 710, Centro, Colinas, de propriedade de Lori Klein Fensterseifer, CPF 637.742.670-49, ao valor de R\$ 1 R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), por ano.

Colinas/RS, 06 de julho de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL